

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 19 a 23 de novembro de 2018 – Nº 338

[Ministro mantém exigência de regularidade previdenciária para recompra de títulos da dívida pública do FIES](#)

[Inclusão de expurgos inflacionários na correção monetária de depósitos judiciais é tema de repercussão geral](#)

[STJ discutirá revisão de tese sobre devolução de benefícios previdenciários indevidamente recebidos](#)

[Segredo de Justiça pode justificar a flexibilização do prazo para oposição de embargos de terceiro](#)

[Corte Especial: desembargador não poderá ser julgado por juiz vinculado ao mesmo tribunal](#)

[Philip Morris Brasil não terá de recolher IPI sobre mercadoria roubada](#)

[Colegiado não conhece pedido de uniformização referente à isenção de taxas cobradas para obtenção de visto](#)

[Período trabalhado como aprendiz deve ser computado para aposentadoria](#)

[STJ sedia lançamento do Anuário da Justiça Federal 2019](#)

## **Informativo STF - Nº 922**

### **Plenário**

[ADPF: manifestações em universidades e normas eleitorais](#)

[ICMS: fornecedor optante do Simples Nacional e diferencial de alíquota \(DIFAL\) em operações interestaduais](#)

[ADI e uso de armas de menor potencial ofensivo](#)

[ADI e revista íntima em trabalhadores do sexo masculino](#)

### **Repercussão Geral**

[ICMS: aquisição interestadual por contribuinte optante pelo Simples Nacional e antecipação de diferencial de alíquota](#)

### **1ª Turma**

[Sustentação oral e ampla defesa](#)

[Pessoas com deficiência: políticas públicas educacionais e intervenção do Judiciário](#)

[TCU: decadência e suspensão de pagamentos de contratos](#)

[Condenação pelo tribunal do júri e execução provisória da pena](#)

[Apelação: inclusão de circunstâncias judiciais sem incremento da pena e “reformatio in pejus”](#)

### **2ª Turma**

[Colaboração premiada e termo de compartilhamento](#)

[Forças Armadas e reestruturação remuneratória](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)